



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3</b>
<b>INTERESSADO</b>	CEAU-CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação e manifestação sobre as diretrizes do Edital do CEAU de 2024.
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 215.3.3/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a elaboração das diretrizes do Edital de Chamamento Público na modalidade apoio para a execução de ações para formação, especialização e atualização de conhecimentos de Arquitetos e Urbanistas, conforme Proposição PCEAU-CAU/MG nº 83.3.2/2024, de 11 de junho de 2024;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

**DELIBEROU:**

- 1. Aprovar** as diretrizes do Edital de Chamamento Público na modalidade apoio para a execução de ações para formação, especialização e atualização de conhecimentos de Arquitetos e Urbanistas.
- 2. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi				X
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 26/07/2024, às 07:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **11664A98** e informando o identificador **0289584**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
**[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)**

00158.001028/2024-56

0289584v2